Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Denomina de "Carlos Parcianello" a escola municipal do Bairro Jardim das Américas.

Art. 1º Fica denominada de "Carlos Parcianello" a escola municipal localizada na Rua Argentina nº 624, Bairro Jardim das Américas, no Município de Pato Branco.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará a escola municipal no prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente*.

Januário Koslinski - PSDB
Vereador proponente

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C404-E2C5-F222-1DA4 e informe o código C404-E2C5-F222-1DA4

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Parcianello, através da denominação da Escola Municipal situada no Bairro Jardim Primavera de “Carlos Parcianello”.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que aqui com suas famílias iniciaram a história deste Município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C404-E2C5-F222-1DA4 e informe o código C404-E2C5-F222-1DA4

BIOGRAFIA
CARLOS PARCIANELLO

Carlos Parcianello nasceu na cidade Cachoeira do Sul, RS em 6 de agosto de 1917 e era filho de Valentin Parcianello e Batistina Vendrame Parcianello, sua mãe era natural da Itália.

Carlos Parcianello no ano de 1923 aos 6 (seis) anos mudou-se com a família para a cidade de Severiano de Almeida, RS.

Casou-se com Catharina Prezotto e tiveram 8 (oito) filhos: Santina, José, Nilva, Hilda, Hilário, Lurdes, Ivo e Alcides.

Mudou-se com a esposa e a família no ano de 1960 para a cidade de Pato Branco área rural onde residiram nas comunidades de Serra do Ronda, Santo Antônio e Linha Piacentini.

Em 1978 mudou-se com sua família para a cidade de Pato Branco.

Carlos foi um pioneiro no desenvolvimento do bairro Menino Deus, no qual morava com seu filho Ivo e esposa.

Dentre suas atividades, ajudou no início da comunidade cristã católica da localidade, cedendo a casa em que morava para a realização de várias missas.

Juntamente com sua esposa Catharina, teve grande contribuição na área da educação, sobretudo ajudando várias pessoas na alfabetização.

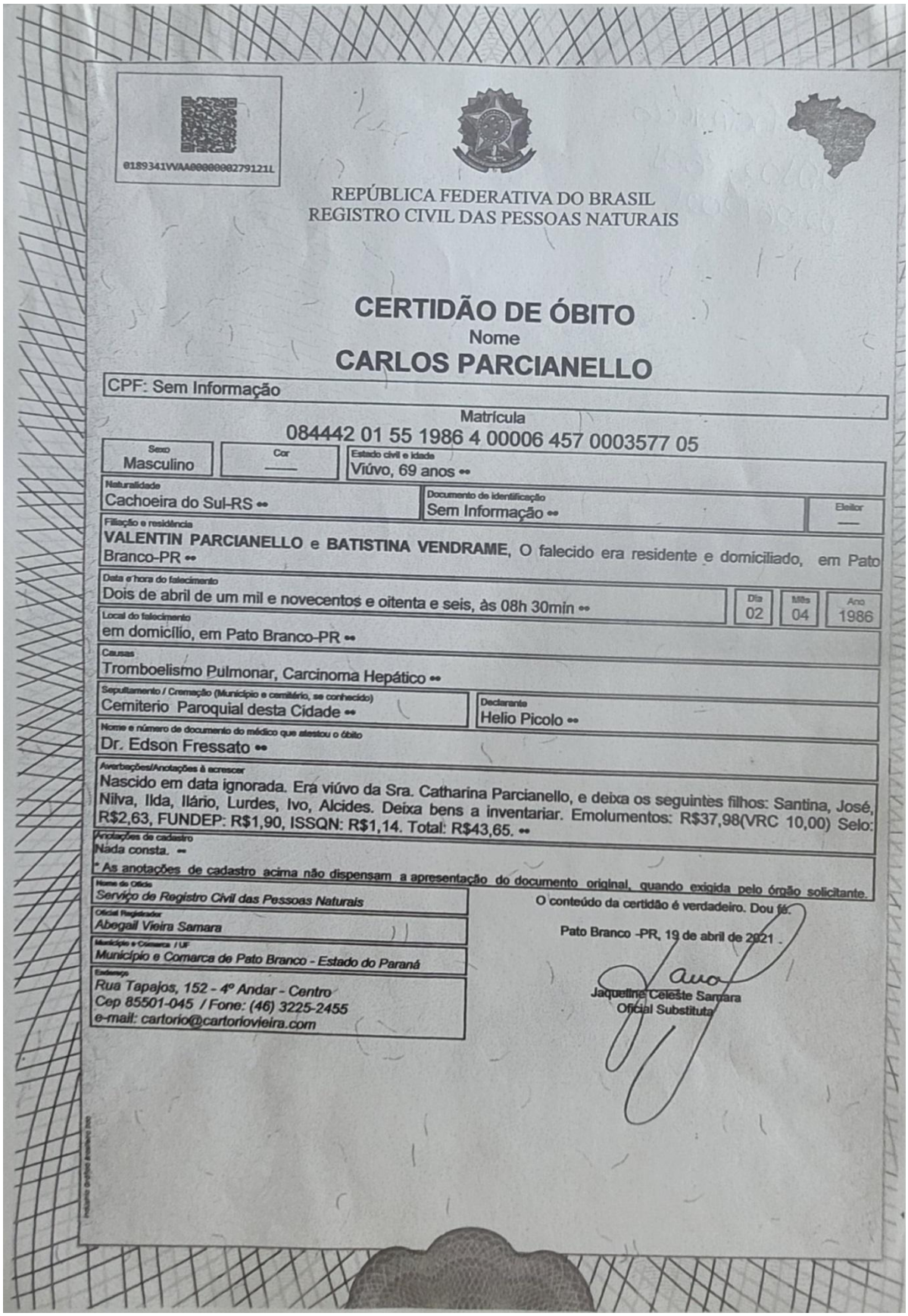
Faleceu em Pato Branco no dia 2 de abril de 1986 aos 69 anos.

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C404-E2C5-F222-1DA4 e informe o código C404-E2C5-F222-1DA4



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C404-E2C5-F222-1DA4 e informe o código C404-E2C5-F222-1DA4



0189341WAA00000002791211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

CARLOS PARCIANELLO

CPF: Sem Informação

Matrícula
084442 01 55 1986 4 00006 457 0003577 05

Sexo: Masculino
Cor: ——
Estado civil e idade: Viúvo, 69 anos
Naturalidade: Cachoeira do Sul-RS
Documento de identificação: Sem Informação
Eleitor: ——
Filiação e residência: VALENTIN PARCIANELLO e BATISTINA VENDRAME, O falecido era residente e domiciliado, em Pato Branco-PR
Data e hora do falecimento: Dois de abril de um mil e novecentos e oitenta e seis, às 08h 30min
Dia: 02 Mês: 04 Ano: 1986
Local do falecimento: em domicílio, em Pato Branco-PR
Causas: Tromboelismo Pulmonar, Carcinoma Hepático
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemiterio Paroquial desta Cidade
Declarante: Helio Picolo
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr. Edson Fressato
Averbações/Anotações à acrescer: Nascido em data ignorada. Era viúvo da Sra. Catharina Parcianello, e deixa os seguintes filhos: Santina, José, Nilva, Ilda, Ilário, Lurdes, Ivo, Alcides. Deixa bens a inventariar. Emolumentos: R$37,98(VRC 10,00) Selo: R$2,63, FUNDEP: R$1,90, ISSQN: R$1,14. Total: R$43,65.
Anotações de cadastro: Nada consta.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador: Abegail Vieira Samara
Município e Comarca / UF: Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
Endereço: Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 19 de abril de 2021 .

Jaqueline Celeste Samara
Oficial Substituta

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C404-E2C5-F222-1DA4 e informe o código C404-E2C5-F222-1DA4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.708

CNM: 080234.2.0012708-68

29 de janeiro de 2010.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 06 - Quadra nº 429, sito à Rua Argentina, esquina com a Rua Caetano Munhoz da Rocha, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **40.451,51m²** (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM METROS E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Com a chácara 39 e 39-A com 93,50m, com a chácara 39-I e 39-H com 113,30m, e com a chácara nº 39-H e lotes 01 e 02 da quadra 720, com 68,40m; **SUL**: Com a Rua Argentina, com 253,52m; **LESTE:** Com o lote 04, da quadra 429 e chácara 172-C, com 93,83 e 39,00m; **OESTE**: Com a Rua Caetano Munhoz da Rocha, com 163,10m. Público de 11.12.1987, Lº 116, fls. 158, 1º Tab. Local.

PROPRIETÁRIA: FUNDEPAR - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ nº 76.592.468/0001-84, com sede na Rua dos Funcionários 1323, Juvevê.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., R.1 - 20.354, do livro 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Protocolo: 46.566. Data do Protocolo: 29/01/2010.

AV.01 - 12.708 - Prot. 46.568 - 01/02/2010 – Procedo esta averbação, para constar a Extinção do Instituto De Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, através da Lei Estadual 15.466/07, e a transferência do imóvel ao Estado do Paraná, conforme Decreto 1396/2007, como consta na Esc. Pública de Doação, lavrada no livro 266, fls. 13/14, do 1º Tab. Local. Data do protocolo 01/02/2010. Dou fé. 60 VRC. R$ 6,30.

R.02 - 12.708 - Prot. 46.578 - 01/02/2010 – **Doação – DOADOR: ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.416.940/0001-28. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro à Rua Caramuru, 271, em Pato Branco-PR. **DOAÇÃO: Área: 13.000,00m². Sem benfeitorias.** Cadastro Imobiliário nº 11600030. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 985/2010. Cert. Pos. do Ofício Distribuidor emitida em 20.01.2010. Cert. Neg. de Débitos Estaduais nº 5881688-63. Cert. Pos. com efeito de Neg. de Tributos Federais e a Divida Ativa da União emitida em 16.10.2009. Cert. Pos. com Efeito de Neg. de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 232582009-14001012, emitida em 30.09.2009. Público de 25.01.2010, lavrada no livro nº 266, ás fls. 13/15, do 1º Tabelionato de Pato Branco - Pr. **VALOR:** R$ 2.109.000,00. ITCMD isento, guia emitida em 21.02.2010. Ref. Mat. e AV.1 – 12.708, acima. Consta na Escritura a Emissão da DOI. Funrejus isento, conforme Lei 12.216/98, Art. 3º, b.19. Data do protocolo 01/02/2010. Dou fé 4312 VRC. R$ 453,81.

AV.03 - 12.708 - 28/02/2014 – **Indisponibilidade de Bens** - Procedo esta averbação em conformidade com Ofício nº 4.335/2013, de 24.09.2013, assinado pelo Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira – Juiz de Direito, Processo 0001394-92.2012.8.16.0004. Classe Processual: Ação Civil de Improbabilidade Administrativa. Assunto Principal: Execução Contratual. Valor da Causa: R$ 32.646.132,94. Autor: Ministério Público e Réu(s) Estado do Paraná e outros. Ref. R. 02 – 12.708, acima. Dou fé. Pato Branco – PR. 28.02.2014.

AV.04 - 12.708 - Prot. nº 78.302 - 25/09/2015 - Em conformidade com Ofício 2590/2015, de 25.09.2015, emitido pela 3ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, devidamente assinado pelo Sr. Eduardo Winche Andrade – Chefe de Secretaria em exercício, e determinação do Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira – Juiz de Direito, procedo o levantamento da indisponibilidade constante da presente. Dou fé. Custas Isentas conforme Item Art. 519, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. FUNREJUS isento conforme Lei nº 12.216/98, Art. 32, X. Pato Branco – PR, 28.09.2015.

AV.05 - 12.708 - Prot. nº 118.910 - 20/07/2023 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento feito ao Oficial desta Serventia, e mediante documentação, procedo esta averbação para constar a construção de uma escola, com área de **1.283,72m²**. Avaliada em R$ 3.909.998,19. Habite-se nº 61/2013 de 06/02/2013. ART nº 20121445765. Funrejus isento, nos termos do art. 3º, VII, b, 19, da Lei Estadual de 12.216/98. Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº 0001611-12.2023.2.00.0000 CNJ. Ref. R.02 - 12.708, acima. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.K5NVv.4XjTx-daee3.F930q. 2.156 VRC R$530,38. ISS: R$15,91. FUNDEP: R$26,52. SELO: R$8,00. Pato Branco-PR. 07/08/2023.

AV.06 - 12.708 - Prot. nº 118.910 - 20/07/2023 - INCLUSÃO DE LOGRADOURO E NUMERAÇÃO

MATRÍCULA Nº 12.708

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 12.708 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 08/08/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C404-E2C5-F222-1DA4 e informe o código C404-E2C5-F222-1DA4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

CONTINUAÇÃO

PREDIAL - Conforme requerimento feito ao Oficial desta Serventia, acompanhado do "habite-se" nº 61/2013, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente está localizado na **Rua Argentina, nº 624, Bairro: Jardim das Américas, Município de Pato Branco-PR**. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.K5jVv.4XjTx-xaWe3.F930q. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$8,00. Pato Branco-PR. 07/08/2023.

AV.07 - 12.708 - Prot. nº 119.073 - 01/08/2023 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento feito ao Oficial desta Serventia e mediante documentação, procedo esta averbação para constar a construção de uma Quadra Poliesportiva com Vestiário, com área de **980,40m²**. Avaliada em R$ 209.727,17. Certidão de Conclusão nº 104/2016 de 29/02/2016. ART nº 20141262569. Funrejus isento, nos termos do Art. 3º, VII, nº 19 da Lei 12.216/98. Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº 0001611-12.2023.2.00.0000 CNJ. Ref. R.02 - 12.708, acima. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.K5QVv.4XjTx-7aFe3.F930q. 2.156 VRC R$530,38. ISS: R$15,91. FUNDEP: R$26,52. SELO: R$8,00. Pato Branco-PR. 08/08/2023.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
08 DE AGOSTO DE 2023

Angela Cristina Schossler Rembold
Escrevente Juramentada

CNM: 080234.2.0012708-68

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 12.708 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 08/08/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Protocolo: 119.073 - Data da emissão: 08/08/2023 - Custas da certidão: Emolumentos: R$0,00; Buscas: R$0,00; Registros excedentes: R$0,00; Selo: R$0,00; Funrejus: R$0,00; ISS: R$0,00; Fadep: R$0,00; TOTAL: R$0,00.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.eJqQP.mer5
x-G7dOD.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C404-E2C5-F222-1DA4 e informe o código C404-E2C5-F222-1DA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C404-E2C5-F222-1DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 22/03/2024 17:25:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C404-E2C5-F222-1DA4